

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

Aos 27 dias do mês de maio de 2019, autorizado pelo ato das folhas (292) do processo de Pregão Eletrônico nº 008/2019, Processo de Registro de Preços nº 027/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 024/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, representado pelo Sr(a). **Alessandro Dimas Rodrigues**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	08	UN	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO Com 2 portas ideal para armazenar material de limpeza; Em chapas 24 e 26, soldados a ponto; Armário com duas portas; com tranca/fechadura; Com divisórias central que reforça o armário. 04 bandejas em um dos lados e 02 no outro lado. Pés com protetor plástico. Medidas aproximadas: A 1,62 x L 0,75 x P 0,40 m. Cor: cinza ou branca.	AMAPÁ	468,00	3.744,00
07	01	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA Tipo Balcão Aparador para sala de reuniões Com 4 portas (na parte inferior) Prateleiras internas Estrutura em madeira 25mm Tamanho 0,40 X 1,20 Prateleiras Sapatas niveladoras de altura Cor: Preto Garantia: 12 meses	ACHEI	420,00	420,00
11	22	UN	ARMÁRIO EXECUTIVO SEMI ABERTO Na cor branca, estilo livreiro feito em MDF, com 02 portas na parte inferior e aberto com 03 prateleiras na parte superior. Portas com fechadura e chave; puxadores tipo alça. Medidas aproximadas: A 160 X L 0,90 X P 0,40 aproximadamente.	ACHEI	399,00	8.778,00
20	120	UN	CADEIRA FIXA Concha dupla, injetadas em polipropileno. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura na cor cromada. Pintura epoxi-pó. Cores: a combinar na entrega, azul, branca, vermelha, laranja, verde, montagem de responsabilidade do fornecedor	ACHEI	115,00	13.800,00
30	300	UN	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ALUNO Do ensino fundamental. Conjunto escolar composto de 01 carteira e 01 cadeira, Confeccionados em tubo industrial. Solda eletrônica mig. Tratamento Antiferruginoso. Pintura epóxi pó. Sendo: carteira em tubo industrial 20 x 40 mm (parede 1,5). Tampo polipropileno. Dimensões aproximadas l x p x a (660 x 440 x 700 mm), Com porta copos/canetas. Fixado na estrutura através de parafusos rosca Simétrica. Gradil para livros em aço quadrado ¼". Ponteiras de nylon. Cadeira confeccionada em tubo industrial 7/8" (parede 1,5). Assento (415 x 395) e Encosto (395 x 195 mm) em polipropileno, rebitados na estrutura através de 8 rebites De alumínio. Ponteiras de nylon. Altura aproximada até o assento 380 mm. Garantia Sobre defeitos de fabricação. Certificação pelo INMETRO. Montagem por conta do Fornecedor.	ACHEI	210,00	63.000,00
31	300	UN	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ALUNO Do ensino fundamental. Conjunto escolar composto de 01 carteira e 01 cadeira, Confeccionados em tubo industrial. Solda eletrônica mig. Tratamento Antiferruginoso. Pintura epóxi pó.	ACHEI	320,00	96.000,00

			Sendo: carteira em tubo industrial 20 x 40 mm (parede 1,5). Tampo em polipropileno (660 x 440 x 760 mm), com porta copos/canetas. Fixado na estrutura através de parafusos rosca simétrica. Gradil para livros em Aço quadrado 1/4". Ponteiras de nylon. Cadeira confeccionada em tubo industrial 7/8"(parede 1,5). Assento (415 x 395) e encosto (395 x 195 mm) em polipropileno, rebitados Na estrutura através de 8 rebites de alumínio. Ponteiras de nylon. Altura Aproximada até o assento 420 mm. Garantia sobre defeitos de fabricação. Certificação pelo inmetro. Montagem por conta do fornecedor.			
32	300	UN	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ALUNO Do ensino infantil. Conjunto escolar composto de 01 carteira e 01 cadeira, Confeccionados em tubo industrial. Solda eletrônica mig. Tratamento Antiferruginoso. Pintura epóxi pó. Sendo: carteira em tubo industrial 20 x 40 mm (parede 1,5). Tampo em polipropileno. Dimensões aproximadas l x p x a (660 x 440 x 620 Mm), com porta copos/canetas. Fixado na estrutura através de parafusos rosca Simétrica. Gradil para livros em aço quadrado 1/4". Ponteiras de nylon. Cadeira Confeccionada em tubo industrial 7/8" (parede 1,5). Assento (415 x 395) e encosto (395 x 195 mm) em polipropileno, rebitados na estrutura através de 8 rebites de alumínio. Ponteiras de nylon. Altura aproximada até o assento 330 mm. Garantia sobre Defeitos de fabricação. Certificação pelo inmetro. Montagem por conta do Fornecedor.	ACHEI	250,00	75.000,00
40	17	UN	ESTANTE DE AÇO Com 06 (seis) bandejas, chapa 22, com reforço omega embaixo, com coluna chapa 16 L3, para armazenagem de 100 kg por bandeja. Aço tratado pelo processo anticorrosivo de fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético na cor cinza ou branca. Medidas aproximadas: 1980 mm x 920 mm x 400 mm.	AMAPÁ	262,00	4.454,00
41	60	UN	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS altura aprox: 1980 , largura aprox. 925 e de profundidade aproximada de 300 mm,planos de armazenagem regulável, prateleiras com bordas dobradas com 3ª dobra e reforço de fundo, em aço chapa 24 com 0,64 mm de espessura cor branco neve. montagem de responsabilidade do fornecedor	AMAPÁ	160,00	9.600,00
46	08	UN	LONGARINA COM 03 ASSENTOS sem braços, em courvim ou corino na cor azul, base em tubo de aço com pintura em epoxi cor preta.Injetada Medida aproximada: A 0,95 CM/ L 1,50 CM/ P 0,60 CM. Confeccionada em madeira compressada reta, tratada resistente , espuma laminada de alta densidade minimo 30 mm Revestida com courvim ou corino na cor azul. Peso minimo por assento 85 kg. Montagem por conta do fornecedor.	ACHEI	220,00	1.760,00
48	11	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR Medida minima: L 2000 X P 1000 X A 740 , Tampo em madeira revestida com melaninico azul, estrutura reforçada com tubo na cor cinza cristal.Acompanhada de 8(oito) Cadeira Fixa 4 pés com ponteiras, tubo 3/4. Estofada em espuma injetada, com no minimo 30mm de espessura. Revestimento em tecido azul	ACHEI	970,00	10.670,00
49	01	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR Medida minima: 1,00m x 1,80m, Tampo em madeira revestida com melaninico cinza, estrutura reforçada com tubo na cor cinza cristal.Acompanhada de 6(seis) Cadeira Fixa 4 pés com ponteiras, tubo 3/4. Estofada em espuma injetada, com no minimo 30mm de espessura. Revestimento em tecido azul	ACHEI	950,00	950,00
53	45	UN	MESA EM L PARA MICROCOMPUTADOR Com As Seguintes Características: 120 Comprimento X 60 Profundidade X 74 Cm De Altura; -Tampo 100% Mdf Maciço Com Mínimo 25 Mm Com Revestimento Bp Na Cor Azul e/ou a definir E Outras Peças 100% Mdf	ACHEI	599,00	26.955,00

			Maciço Com 18 Mm Com Revestimento Bp Na Cor azul; 3 Gavetas Lado Direito Com Retrátil, Puxadores Tipo Alça, Sistema Corrediça, Fechadura Simultânea E Medidas Internas 26 Largura X 37 Profundidade. Estrutura Metálica Com Solda Mig, 4 Pés, Tratamento Anticorrosivo, Com Pintura Por Imersão Em Esmalte Estufa. Montagem por conta fornecedor.			
54	50	UN	<p>MESA ESCOLAR INFANTIL COM 04 CADEIRAS Contém 01 mesa com 04 cadeiras, sendo: Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tambo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: " Altura da mesa: 54 cm " Tambo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm Cadeira com assento e encosto revestido de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixado através de rebites POP. A estrutura em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras com sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tambo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. 12 " Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm " Altura total: 59 cm " Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm " Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com certificação do INMETRO. Montagem por conta do fornecedor.</p>	ACHEI	290,00	14.500,00
56	20	UN	<p>MESA PARA IMPRESSORA Revestimento: tampos e painéis construídos em MDP 15mm cor do tambo: cinza. acabamento: perfil 2 albas 20mm, preto, estrutura; pintura epóxi a pó com tratamento antiferrugem, preta, Medidas: largura 600mm x prof. 420mm x altura 680mm. Garantia contra defeitos de fabricação. Garantia de 01 ano. Certificação do INMETRO. Montagem por conta do fornecedor.</p>	ACHEI	145,00	2.900,00
58	70	UN	<p>MESA PARA PROFESSOR Medindo 1200x600x750mm em tambo único, em melamina, cor cinza com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de</p>	ACHEI	270,00	18.900,00

			Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com certificação do INMETRO. Montagem por conta do fornecedor.			
61	40	UN	MESA tampo em melaninico estrutura tubular; características adicionais: material estrutura aço, material tampo madeira aglomerada, cor tampo azul, quantidade gavetas 2, medidas aproximadas largura 1,20, profundidade 0,70, altura 0,75, acabamento estrutura pintado, com tratamento anticorrosivo, espessura tampo 28, bordas arredondadas pés reguláveis	ACHEI	239,00	9.560,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 360.991,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 30 (trinta) dias CORRIDOS, após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.04.01.19.122.0024.3008.4.4.90.52.00

02.12.04.12.361.0007.2199.4.4.90.52.00

02.05.01.27.122.0010.3010.4.4.90.52.00

02.12.04.12.365.0006.2198.4.4.90.52.00

02.06.01.04.121.0003.3013.4.4.90.52.00

02.14.01.13.122.0009.3045.4.4.90.52.00

02.07.01.04.122.0003.3014.4.4.90.52.00

02.17.01.06.122.0026.2309.4.4.90.52.00

02.08.01.10.301.0020.2051.4.4.90.52.00

02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00

02.09.03.08.244.2037.2301.4.4.90.52.00

02.19.01.04.125.0017.1003.4.4.90.52.00

7. **Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

- 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 008/2019
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 008/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Monique Gregório da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração, Francisco Lopes de Castro, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Giovana de Lima Trotta, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Marcelo Adriano Vilas Boas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Paula Renata Ramos, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Luara Marcela Gonçalves Oliveira, representante da Controladoria Geral do Município.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Alessandro Dimas Rodrigues**, representando a detentora.

Itajubá, 27 de maio de 2019.

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
Alessandro Dimas Rodrigues
Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL